

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS DOS VEREADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS DOS VEREADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SS SOLUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 47.696.373/0001-02, com sede na RUA PETRONIO PORTELA, Nº 283, JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA- TO, CEP 77.813-150, Contatos: (63) 9259-2240, neste ato representado pela Sra. ANA DEBORA ARAUJO HOLANDA, brasileira, portadora da CNH 2769040643 DETRAN-TO, CPF nº ***.***.401-32, residente e domiciliada na RUA PETRONIO PORTELA, Nº 283, JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA- TO, CEP 77.813-150, no valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAINEL 70X100 ADESIVO LAMINADO EM PVC, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
2	FOTOS OFICIAIS EDITADA E IMPRESSA NO TAMANHO 40X50 LAMINADA EM PVC, QUADRO EM ALUMÍNIO	UN	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
3	TIRAGEM DE FOTOGRAFIAS INDIVIDUAIS	UN	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
TOTAL					R\$ 5.575,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

Av. Salgado Filho, 1431 - Centro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-33f61e-06052025132440**